As matrículas para o ano letivo 2025/2026 devem ser feitas online, no Portal das Matrículas.

A partir do dia 22 de abril e até ao dia 31 de maio, as matrículas são exclusivamente para as crianças da educação PRÉ-ESCOLAR e para os alunos que vão no próximo ano letivo, para o 1º ANO DE ESCOLARIDADE.

Prazos das matrículas para o próximo ano letivo (2025/2026):

Nível de Ensino / Ano	Matrícula / Renovação
Educação pré-escolar e 1.º ano de escolaridade	22 de abril a 31 de maio
6.º ao 9.º ano e 11.º ano	16 de junho a 27 de junho
2.º ao 5.º ano	1 de julho a 11 de julho
10.º e 12.º ano	15 de julho a 22 de julho

As matrículas devem ser realizadas no Portal das Matrículas https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/, pelo/a respetivo/a encarregado/a de educação. Caso necessitem de apoio, devem dirigir-se aos serviços administrativos do agrupamento, na Escola Básica Afonso de Paiva (escola sede).

Para realizar a matrícula, o/a encarregado/a de educação deve ter consigo:

- **O seu documento de identificação;**
- **O documento de identificação do/a seu/sua educando/a;**
- **Uma fotografia em formato digital do/a seu/sua educando/a;**
- **O seu Número de Identificação Fiscal e o do/a seu/sua educando/a;**
- **O seu Número de Identificação da Segurança Social e o do/a seu/sua educando/a.**

Portal das Matrículas: O que deve fazer?

Antes de iniciar o processo de matrícula, o/a Encarregado/a de Educação deverá efetuar a sua autenticação no Portal das Matrículas. A autenticação poderá ser efetuada com recurso ao Cartão de Cidadão, Chave Móvel Digital ou credenciais de acesso aos sistemas da Autoridade Tributária.

Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário:

- Ter na sua posse o seu Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação;
- Um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet;
- Instalado no computador o plugin Autenticação.Gov
- (disponível em https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx e o software para utilização do Cartão de Cidadão (disponível em https://www.autenticacao.gov.pt/cc-aplicacao).

Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital).

Para preenchimento automático de dados de identificação do/a seu/sua educando/a no formulário de matrícula poderá utilizar o respetivo cartão de cidadão com PIN de morada. Embora não seja obrigatório para o registo de matrículas, pode ser necessária uma aplicação para ler documentos em formato PDF, que é o formato dos documentos comprovativos emitidos pelo Portal das Matrículas.

A Renovação automática sem necessidade de matrícula: aplica-se quando?

- Não há transferência de estabelecimento de ensino;
- Não há alteração do encarregado de educação;
- Não há transição de ciclo;
- Não há mudança de curso ou percurso formativo;
- Não há necessidade de escolher disciplinas.

Novos procedimentos da matrícula e respetiva renovação:

Neste novo ano letivo, existem novos procedimentos que todos os encarregados de educação devem conhecer. De forma resumida, os novos procedimentos da matrícula, renovação de matrícula e seriação dos alunos, são:

- A obrigatoriedade de indicação, no ato de matrícula, de cinco estabelecimentos de educação e de ensino para frequência pelos alunos;
- O fornecimento, no ato de matrícula, de dados que permitam comprovar as respetivas moradas, por forma a tornar o processo de seriação dos alunos mais justo;
- Passa a existir um procedimento para situações de incumprimento da renovação de matrícula, no caso de transição de ciclo ou de transferência de estabelecimento de educação e de ensino, determinando-se a colocação administrativa do aluno;
- Os estabelecimentos de ensino deixam de ter a possibilidade de definir outras prioridades ou critérios adicionais de desempate nos seus regulamentos internos;
- Por último, em casos específicos, como a mudança para o estrangeiro, é autorizada a revogação do ato de matrícula, por forma a permitir a libertação de vagas.